



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1166 / 1161

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados no Projeto básico, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico permanente e de consumo, para utilização nos Consultórios Odontológicos que funcionam nas Unidades Básicas Estratégia Saúde da Família e ações de Educação Preventiva realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento constarão no documento anexo “Referencial do Valor médio”.

1.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1635/23

1.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Critério de julgamento adotado será “por item” do tipo:

☒ X Menor Preço;

☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico;

☐ Técnica e Preço;

☐ Maior Retorno Econômico;

☐ Maior Desconto.

1.4. Deverá ser observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, a aquisição desses materiais permanentes e de consumo odontológicos, em atendimento as demandas dos 05(cinco) consultórios odontológicos existentes no Município, tendo em vista que, diversos serviços odontológicos são prestados gratuitamente pelo Município de Sabinópolis. A aquisição visa o fornecimento materiais e insumos odontológicos variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida das pessoas que necessitam do serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais e insumos odontológicos para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecer um serviço de qualidade aos cidadãos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos neste Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1166 / 1161

Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto. A contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços detalhados nesse estudo, durante o prazo da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO:

- 4.1.** A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2.** Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da **Secretaria municipal de saúde** no que tange às exigências.
- 4.3.** Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- 4.4.** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do município de Sabinópolis, conforme endereço abaixo identificado: Rua Eva Amaral Nº 172 – Centro, Sabinópolis/MG Cep:39750-000.O prazo de entrega deverá ocorrer em até 15 dias úteis, nos horários das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30. De segunda a sexta feira, exceto feriado.

4.5. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Para a entrega dos materiais permanentes e de consumo, é necessário observar alguns requisitos, tais como:
- A qualidade e a adequação dos materiais odontológicos ao objeto e ao público-alvo da divulgação ou do evento.
- Os produtos deverão estar devidamente acondicionados, embalados com proteção e com manual (caso haja).
- o prazo de validade dos produtos odontológicos de consumo, no ato da entrega pela contratada, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.
- A pontualidade e a eficiência na entrega dos materiais odontológicos, respeitando os prazos, os locais e as condições estabelecidas pela contratada.
- A emissão e a apresentação de documentos fiscais e comprovantes de entrega dos materiais, conforme a legislação e as normas vigentes.
- Todos os custos relacionados à prestação do serviço (transporte) serão de responsabilidade da empresa contratada.
- Ordem de Fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: almoxarifado do município. Rua Eva Amaral, número172, centro.
- O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1166 / 1161

Obrigações específicas da contratada.

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, embalagens de uso único, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, no prazo, quantidade especificada pela contratante.
- Esses requisitos podem variar de acordo com o tipo, a quantidade e a finalidade dos materiais solicitados, bem como com as especificidades de cada contrato ou pedido. Por isso, é importante que a empresa fornecedora de materiais esteja atenta às demandas e às expectativas de cada cliente, buscando oferecer um serviço de qualidade e de confiança.

4.6. Utilização do Catálogo Eletrônico¹: Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

5. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização e para facilitação da fiscalização e a gestão do contrato, o município desenvolveu o Plano Básico de Fiscalização, inserindo as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item “gerenciamento de riscos” do relatório do estudo técnico.

5.3. INDICACAO GESTOR: Maria Geralda Martins Silva

5.4. INDICACAO FISCAL: Elisangela Alves de Jesus

5.5. Do Recebimento Provisório/Definitivo do Produto/Serviço

5.5.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório (e anuência no relatório mensal de prestação de contas² fornecido pelo contratado), que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o

¹ [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 19, I, II, IV, §§ 1º e 2º](#)

² Incluir se for o caso de prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1166 / 1161

recebimento definitivo”.

5.5.2. Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso do documento fiscal: “Recebido e conferido em ato único”, ao gestor para o recebimento definitivo.

5.5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo estipulado, contando da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.5.4. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

5.5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São Obrigações do Contratante:

6.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

6.1.2. Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato;

6.1.3. Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos serviços;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São Obrigações da Contratada:

7.1.1. A manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais anexos.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até o 10º(décimo) dia do mês subsequente contados do atesto da nota fiscal, mediante transferência bancária na conta informada, sempre em favor da contratada.

10.2. A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:

10.2.1. número do contrato ou número do empenho

10.2.2. número do processo

10.2.3. número da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1166 / 1161

10.2.4. informações de acordo com artigo 126 da Instrução Normativa RFB N.º 2110/2022, quando tratar de prestação de serviços

10.2.5. demais informações ou retenções pertinentes da contratação

10.3. Havendo atraso no pagamento, considerados atrasos aqueles que ocorrerem entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, o valor será atualizado monetariamente pelo IPCA.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da disputa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

11.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1166 / 1161

municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 11.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1. O valor total estimado da contratação é R\$ 446.209,53 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos) conforme valor unitário referencial discriminado neste instrumento, cujo valor foi apurado pelo **valor médio** apurado em pesquisa de mercado.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal, Estadual e Federal.

Dotação: 02.10.03.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00

Ficha: 481



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1166 / 1161

Dotação: 02.10.03.10.301.0018.3027.4.4.90.52.00

Ficha:485

Sabinópolis, 08 de novembro de 2024.

Elaborado por:

Nathália Alves Guimarães



UF: MG
Município: SABINÓPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000102 - 2024

Elaborada por: LEIDIANE

Data de Início: 06/11/2024

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 07/11/2024

Objeto: 238853 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES BÁSICAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Propostas	Valor Médio		Valor Médio Total
					Unitário	Quantidade	
0001	243305	ADESIVO DENTAL	UND	3	96,1333	60,0000	5.767,9980
Especificação: TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL.COMPONENTES:ADESIVO +PRIMER.							
0002	243306	AGULHA ODONTOLÓGICA	CX	3	53,2666	100,0000	5.326,6600
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRI FACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UNIDADES.							
0003	243307	AGULHA ODONTOLÓGICA	CX	3	53,2333	20,0000	1.064,6660
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G. LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.							
0004	243308	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	53,1333	10,0000	531,3330
Especificação: TIPO: SELDIN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA. REFERÊNCIA: Nº 2. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL							
0005	243309	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UND	3	53,7000	5,0000	268,5000
Especificação: TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 303, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.							
0006	243310	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL	UND	3	54,7000	5,0000	273,5000
Especificação: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301.							
0007	243311	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UND	3	53,6000	5,0000	268,0000
Especificação: TIPO: SELDIN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA , REFERÊNCIA: Nº 1 , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.							
0008	243312	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UND	3	53,0000	5,0000	265,0000
Especificação: TIPO: SELDIN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA , REFERÊNCIA: Nº 1 , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL							
0009	243313	ALGODÃO USO ODONTOLÓGICO. TIPO: HIDRÓFILO.	PACOTE	3	5,3333	400,0000	2.133,3200
Especificação: APRESENTAÇÃO: EM ROLETE. MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES							
0010	243314	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL	CX	3	251,0000	200,0000	50.200,0000
Especificação: A BASE DE LIDOCAÍNA 2 % COM FENILEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM FENILEFRINA A 1:100.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA							
0011	243315	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL,	CX	3	252,6666	100,0000	25.266,6600
Especificação: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO.							
0012	243316	APLICADOR ODONTOLÓGICO	UND	3	24,9166	8,0000	199,3328



UF: MG
Município: SABINÓPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2

COTAÇÕES DE PREÇOS
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000102 - 2024 Elaborada por: LEIDIANE
Data de Início: 06/11/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 07/11/2024
Objeto: 238853 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES BÁSICAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Propostas	Valor Médio		Valor Médio
			de Medida		Unitário	Quantidade	Total
Especificação: APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO , TIPO PONTA: PONTA RETA.							
0013	243317	APLICADOR ODONTOLÓGICO	PACOTE	3	24,9166	60,0000	1.494,9960
Especificação: TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA PACOTE COM 100 UNIDADES.							
0014	243318	BABADOR ODONTOLÓGICO	PACOTE	3	30,3300	50,0000	1.516,5000
Especificação: MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL , COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.							
0015	243319	BANDEJA CLINICA	UND	3	33,5300	20,0000	670,6000
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 10 X 1 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.							
0016	243320	BENZOCAÍNA		3	18,9300	60,0000	1.135,8000
Especificação: BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO, POTE 12,00 G							
0017	243321	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	3	15,7633	10,0000	157,6330
Especificação: APRESENTAÇÃO: PÓ FRASCO 250,00 G.							
0018	243322	BOMBA DE VÁCUO.	UND	3	1.617,3333	3,0000	4.851,9999
Especificação: TIPO: DUPLO ESTÁGIO POTÊNCIA MOTOR: 1 HP. VOLTAGEM: BIVOLT V. VAZÃO: 12 M3/MIN							
0019	243323	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014							
0020	243324	BROCA ALTA ROTAÇÃO.	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135.							
0021	243325	BROCA ALTA ROTAÇÃO,	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200							
0022	243326	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118							
0023	243327	BROCA ALTA ROTAÇÃO:	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA , TIPO HASTE:REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1094							
0024	243328	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980



UF: MG
Município: SABINÓPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3

COTAÇÕES DE PREÇOS
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000102 - 2024

Elaborada por: LEIDIANE

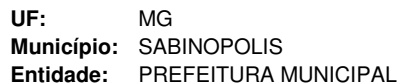
Data de Início: 06/11/2024

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 07/11/2024

Objeto: 238853 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES BÁSICAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Propostas	Valor Médio		Valor Médio
			de Medida		Unitário	Quantidade	Total
Especificação: FORMATO: CHAMA , TIPO HASTE: HASTE CURTA , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F							
0025	243329	BROCA ALTA ROTAÇÃO,.	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE: REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014							
0026	243330	BROCA ALTA ROTAÇÃO;	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO : HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031							
0027	243331	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091.							
0028	243332	BROCA COM ALTA ROTAÇÃO	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO DE CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012 .							
0029	243333	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO.NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011.	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO.NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011.							
0030	243334	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.							
0031	243335	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação:							
0032	243336	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1094	UND	3	5,8966	30,0000	176,8980
Especificação:							
0033	243337	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151	UND	3	26,6666	30,0000	799,9980



Data da Apuração: 07/11/2024

Objeto: 238853 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES BÁSICAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Propostas	Valor Médio		Valor Médio
			de Medida		Unitário	Quantidade	Total
0072	243376	FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	274,9333	2,0000	549,8666
Especificação: FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 M CAIXA COM 100 UNIDADES							
0073	243377	FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 27 X 54 M	CX	3	326,6000	2,0000	653,2000
Especificação: FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 27 X 54 M							
0074	243378	FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 40 M CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	326,6000	2,0000	653,2000
Especificação: FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 40 M CAIXA COM 100 UNIDADES							
0075	243379	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3	54,9166	50,0000	2.745,8300
Especificação: FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES.							
0076	243380	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3.0 (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL CAIXA 24 UNIDADES	CX	3	54,9166	50,0000	2.745,8300
Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3.0 (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL CAIXA 24 UNIDADES.							
0077	243381	FIO DENTAL EM ROLO DE NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM LÂMINA CORTADORA.	UND	3	5,0133	40,0000	200,5320
Especificação: FIO DENTAL EM ROLO DE NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM LÂMINA CORTADORA.							
0078	243382	FLÚOR TÓPICO,	UND	3	11,7133	30,0000	351,3990
Especificação: TIPO GEL NEUTRO, SABOR NEUTRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO A 2%, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, 7INCOLOR, C/ TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 INUTO. FRASCO COM 200 ML.							
0079	243383	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	UND	3	94,9166	6,0000	569,4996
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO , NÚMERO: 18 R , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL							
0080	243384	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO.	UND	3	94,9166	3,0000	284,7498
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO 16. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS							
0081	243385	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO;	UND	3	94,9166	6,0000	569,4996
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO 69. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL;							



UF: MG
Município: SABINÓPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 9

COTAÇÕES DE PREÇOS
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000102 - 2024

Elaborada por: LEIDIANE

Data de Início: 06/11/2024

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 07/11/2024

Objeto: 238853 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES BÁSICAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Propostas	Valor Médio		Valor Médio Total
					Unitário	Quantidade	
0082	243386	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO!	UND	3	94,9166	6,0000	569,4996
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.							
0083	243387	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO;	UND	3	94,9166	6,0000	569,4996
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL;							
0084	243388	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO	UND	3	94,9166	6,0000	569,4996
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO							
0085	243389	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO. NÚMERO: 18 L , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	3	94,9166	6,0000	569,4996
Especificação:							
0086	243390	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	UND	3	94,9166	4,0000	379,6664
Especificação: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 68. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL							
0087	243391	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO NÚMERO: 1 , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	3	94,9166	4,0000	379,6664
Especificação: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO NÚMERO: 1 , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL							
0088	243392	FORMO CRESOL USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL , CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE , MATERIAL FRASCO 10 ML VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	UND	3	70,5833	15,0000	1.058,7495
Especificação: FORMO CRESOL USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL , CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE , MATERIAL FRASCO 10 ML VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.							
0089	243393	GÁS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO	UND	3	56,5833	5,0000	282,9165
Especificação: APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C FRASCO DE 200ML.							
0090	243394	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL. MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	3	75,8900	20,0000	1.517,8000
Especificação:							
0091	243395	HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO.	UND	3	25,9333	12,0000	311,1996



UF: MG
Município: SABINOPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000102 - 2024 Elaborada por: LEIDIANE
Data de Início: 06/11/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 07/11/2024
Objeto: 238853 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES BÁSICAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Propostas	Valor Médio		Valor Médio
					Unitário	Quantidade	Total

Total Geral 98.518,3288

Total Geral do Valor Médio: 446.209,5277

Observações: